Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (0xx15) 244-3030 - Fax: (0xx15) 244-3151

Lei número 3.362, de 21 de junho de 2002

"Dá denominação de Rua BENEDITO AMÂNCIO VIEIRA a travessa localizada na rua Juan Canales Puentas, no Bairro das Goiabas"

Rubens Caetano da Silva , Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1.º - Fica a travessa da Rua Juan Canales Puentas localizada no Bairro das Goiabas, denominada de:

"RUA BENEDITO AMÂNCIO VIEIRA"

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP, de 21 de Junho de 2002

Rubens Caetano da Silva
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Renaldo Corrêa da Silva

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

JORNAL IMPARCIAL
04 de Julho de 2002
Página, Nº 04

Lei nº 3.362, de 21 de junho de 2002
"Dá denominação de Rua Benedito Amancio Vieira a travessa localizada na rua Juan Canales Puentas, no Bairro das Goiabas"

Rubens Caetano da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a travessa da Rua Juan Canales Puentas localizada no Bairro das Goiabas, denominada de:

"Rua Benedito Amâncio Vieira"

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP, de 21 de junho de 2002
Rubens Caetano da Silva
Prefeito Municipal
Autor do Projeto: Vereador Renaldo Corrêa da Silva